+55 65 3613-7200 / 3613-7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78.049-913 - CUIABÁ - MATO GROSSO

WWW.MT.GOV.BR
WWW.SEMA.MT.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO Nº 223/SUIMIS/SEMA/MT

OBJETO: AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ABELHAS-NATIVAS-SEM-FERRÃO

Informações gerais:

- Finalidade: autorizar a captura, coleta e transporte de **abelhas-nativas-sem-ferrão**, para fins de manejo, resgate e monitoramento nas áreas objetos de supressão da vegetação nativa dos empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental, exclusivamente no território do Estado de Mato Grosso, em conformidade com a **Resolução CONAMA n.º 512/2026**.
- A solicitação deverá ser protocolada com antecedência **mínima de 90 (noventa) dias**, contados previamente à data prevista para o início das atividades;
- A Autorização de Manejo de abelhas-nativas-sem-ferrão possuirá prazo de validade de, no **mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 60 (sessenta) meses**, sendo compatível com o cronograma de atividades previsto, validade da ART ou com a vigência da licença ambiental expedida pelo órgão ambiental competente;
- O projeto de Autorização de Manejo de abelhas-nativas-sem-ferrão deverá ser protocolado em meio físico, acompanhado obrigatoriamente de cópia integral em meio digital, a ser apresentado em CD ou dispositivo de armazenamento portátil (pendrive);
- Cumpre esclarecer que não será realizada **renovação da autorização**, sendo imprescindível a solicitação de nova autorização, atendendo integralmente as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência Padrão;
- Quaisquer alterações no delineamento do projeto aprovado, de responsável técnico, nos grupos manejados, nos pontos amostrais, após a expedição desta autorização, deverão ser informadas e apresentadas em um novo projeto para análise e emissão de nova autorização.

1. DOCUMENTAÇÃO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO

1.1. Atender o TR nº 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento.

2. DOCUMENTOS GERAIS

2.1. Requerimento padrão da SEMA, devidamente assinado pelo interessado ou por seu representante legal. No campo "Descrição da(s) atividade(s)" deverá ser apresentado um breve histórico do empreendimento, especificando o tipo de licenciamento ao qual a autorização se refere. Ademais, apresentar o número do processo ao qual a autorização está vinculada, na ausência deste, tal informação deverá ser mencionada no campo supracitado;

2.2. Formulário de Solicitação da Autorização, conforme **Anexo I**;

2.3. Comprovante de pagamento da taxa de solicitação da Autorização de Manejo de abelhas-nativas-sem-ferrão;

2.4. Documento que comprove o pedido de licenciamento ambiental do empreendimento, para fins de vinculação à presente autorização;

+55 65 3613-7200 / 3613-7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78.049-913 - CUIABÁ - MATO GROSSO
WWW.MT.GOV.BR
WWW.SEMA.MT.GOV.BR

2.5. Carta imagem em escala de 1:25.000 ou maior, identificando o local do empreendimento a ser licenciado (se for o caso), a área de interferência, seu entorno imediato e uso e ocupação do solo da área do entorno. Deve ser apresentada em folha A3 de forma a detalhar todas as áreas afetadas. Reforça-se que a Carta Imagem não deve estar vinculada ao projeto, sendo um documento à parte dentro do processo;

2.6. Carta de anuência da instituição científica ou recebedor responsável pelas colônias, para guarda ou depósito dos espécimes coletados, os quais deverão estar situadas no território do Estado de Mato Grosso;

2.7. Termo de Compromisso para coleta e envio de exemplares de colônias de abelhas-nativas-sem-ferrão resgatadas às coleções científicas, conforme **Anexo II**, quando couber;

2.8. A equipe técnica deverá ser coordenada por profissional legalmente habilitado, com experiência comprovada em manejo de abelhas-nativas-sem-ferrão, podendo ser auxiliado por equipe de campo devidamente capacitada;

2.9. O responsável técnico pela elaboração e execução do projeto deverá ser profissional biólogo, devidamente habilitado e registrado no respectivo conselho de classe, com apresentação da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), não sendo obrigatoriamente o mesmo profissional responsável pela execução direta das atividades de manejo de abelhas-nativas-sem-ferrão.

3. PROJETO DE AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE ABELHAS-NATIVAS-SEM-FERRÃO

3.1. O Projeto deverá ser elaborado de forma clara, objetiva e tecnicamente fundamentada, compatível com as características do empreendimento, além de ser assinado pelo responsável técnico. Deverá conter as seguintes informações:

a) Título;
b) Introdução;
c) Objetivo Geral e Específicos;
d) Justificativa;
e) Requisitos Legais e Normativos;
f) Identificação da área de estudo (área de abrangência do projeto, contendo município, região, propriedade, empreendimento, áreas de influência direta e indireta, bem como a delimitação espacial das áreas de intervenção);
g) Delimitação da área de resgate e da área destinada à realocação das colônias;
h) Caracterização da área de origem e da área de realocação (descrição dos habitats, áreas antropizadas, fitofisionomia, tamanho da área, hidrografia, etc.);
i) Mapa georreferenciado e tabela com coordenadas geográficas (grau, minuto e segundo) em Datum SIRGAS-2000 dos locais de resgate;
j) Descrição das etapas do projeto detalhando as fases: Pré-resgate - planejamento das atividades, capacitação e treinamento da equipe técnica, vistorias prévias de campo, avaliação de riscos e definição das estratégias de manejo; Busca ativa - localização das colônias antes e durante a supressão da vegetação, no momento do arraste e empilhamento das madeiras; Resgate - procedimentos operacionais, incluindo métodos ativos e passivos de captura;

+55 65 3613-7200 / 3613-7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78.049-913 - CUIABÁ - MATO GROSSO
WWW.MT.GOV.BR
WWW.SEMA.MT.GOV.BR

k) Material e métodos: Materiais, equipamentos e técnicas de captura e Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Metodologia de triagem, identificação taxonômica, marcação, registro fotográfico e acondicionamento dos espécimes;
l) Apresentar as coordenadas geográficas (grau, minuto e segundo) em Datum SIRGAS-2000 dos pontos de realocação: deverá levar em conta a distribuição natural das populações, bem como a existência de acidentes geográficos que funcionem como barreiras naturais à dispersão das espécies;
m) Descrição da destinação das colônias observando o disposto no art. 6º da Resolução CONAMA nº 512/2026;
n) Modelo de Ficha Técnica de Registro das colônias, observando o art. 5º, § 4º da Resolução CONAMA nº 512/2026;
o) Cronograma detalhado em formato de tabela, contendo todas as etapas do projeto, períodos de execução e datas previstas. Devem ser considerados, a velocidade do desmatamento;
p) Lotacionograma de toda a equipe. O número de equipes de resgate deve ser compatível com a área a ser suprimida;
q) Referências bibliográficas.

4. PARA OS FINS DESTA SECRETARIA, ADOTAM-SE OS SEGUINTES CONCEITOS

Manejo: Conjunto de técnicas, procedimentos e ações destinadas à gestão de populações de animais silvestres, com o objetivo de promover sua conservação, controle populacional ou uso sustentável;

Monitoramento: Acompanhamento obrigatório ou voluntário pelo recebedor das colônias de abelhas-nativas-sem-ferrão resgatadas com a finalidade de verificar e declarar ao órgão ambiental competente se essas colônias continuam vivas ou não após as destinações;

Resgate: Conjunto de técnicas especializadas em recolhimento, manejo, salvamento e destinação adequada das colônias de abelhas-nativas-sem-ferrão durante intervenções ou interferências ambientais, visando garantir o bem-estar e a sobrevivência desses animais;

Métodos passivos (interventivos): Técnicas que envolvem captura, contenção ou manejo direto de indivíduos, empregadas para o registro, a identificação e a avaliação da fauna silvestre durante as atividades de monitoramento, levantamento/diagnóstico e resgate;
Métodos ativos (não-interventivos): Técnicas de registro e identificação da fauna silvestre que não envolvem a captura, contenção ou manejo direto dos indivíduos, baseando-se na observação indireta ou direta sem interferência física.

NOTA: MONITORAMENTO DAS ABELHAS-NATIVAS-SEM-FERRÃO

- O monitoramento das colônias após as destinações, deverá ter acompanhamento mínimo de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período em conformidade com a Resolução CONAMA n.º 512/2026;
- O Relatório deverá conter dados do monitoramento das colônias de abelhas-nativas-sem-ferrão, e **vinculado ao processo de licenciamento ambiental**.

+55 65 3613-7200 / 3613-7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78.049-913 - CUIABÁ - MATO GROSSO

WWW.MT.GOV.BR
WWW.SEMA.MT.GOV.BR

ANEXO I - Formulário de Solicitação da Autorização de Manejo de abelhas-nativas-sem-ferrão

1 – INTERESSADO	
Razão Social:	CNPJ:
Nome:	CPF:
Endereço para correspondência:	
Município:	CEP:
Telefone:	E-mail:

2 – COORDENADOR/ORIENTADOR DO PROJETO	
Nome:	
Profissão:	
Identidade Profissional:	ART:
Telefone:	E-mail:

3 – TÍTULO DO PROJETO

4 – FINALIDADE(S)
() Resgate () Monitoramento () Manejo

5 – N° do PROCESSO, caso esteja vinculado ao licenciamento ambiental:	N°:

6 – LOCAIS DE AMOSTRAGEM (Coordenadas Geográficas em *Datum* SIRGAS-2000)*					
Ponto	**Latitude**	**Longitude**	**Ponto**	**Latitude**	**Longitude**
1			**6**		
2			**7**		
3			**8**		
4			**9**		
5			**...**		

+55 65 3613-7200 / 3613-7399
RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
78.049-913 - CUIABÁ - MATO GROSSO

WWW.MT.GOV.BR
WWW.SEMA.MT.GOV.BR

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO PARA COLETA E ENVIO DE EXEMPLARES DE COLÔNIAS DE ABELHAS-NATIVAS-SEM-FERRÃO RESGATADAS À COLEÇÃO CIENTÍFICA

O presente Termo de Compromisso, previsto pela Resolução Conama nº 512/2026, tem por objeto a coleta e o envio de exemplares de abelhas-nativas-sem-ferrão das colônias oriundas de resgate na área _____, para a qual solicita-se Autorização de Supressão de Vegetação.

Declaro que entrei em contato com a instituição _____, representada pelo(a) especialista _____, de quem obtive instruções sobre como realizar a coleta e o acondicionamento dos exemplares que serão depositados na respectiva coleção científica, conforme instruções repassadas em anexo.

O(A) responsável pela coleção científica compromete-se a atestar o depósito realizado e providenciar a listagem das espécies de abelhas-nativas-sem-ferrão associadas a este depósito. Por fim, comprometo-me a repassar essas informações ao órgão ambiental competente SEMA-MT, tão logo estejam disponíveis.

- Área [indicar as informações que identificam essa área].
- Pessoa [dados para contato do solicitante da Autorização de Supressão de Vegetação].
- Instituição [responsável pela coleção científica que receberá o material biológico coletado, com endereço].
- Especialista [dados para contato, com assinatura comprovando ciência].
- Anexar instruções repassadas.
- Local, data.